



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 99/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.04.123.0002.2024 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação e Finanças			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	130	150000	69.000,00
09.01.01.18.541.0025.2057 - Manutenção das Atividades de Proteção do Meio Ambiente			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	380	150000	27.146,71
Total:			96.146,71

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de R\$ 96.146,71(noventa e seis mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.26.782.0027.3017 - Aquisição Bem Patrimonial para as Estradas Vicinais			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	179	150000	27.146,71
07.01.01.26.782.0027.3017 - Aquisição Bem Patrimonial para as Estradas Vicinais			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	179	150000	69.000,00
Total:			96.146,71

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Janeiro de 2026

JOSE ALVES
Prefeito Municipal